

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.685, publicada no D.O.U. de 26/9/2019, Seção 1, Pág. 66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdades Integradas Carajás S/C Ltda. – EPP		UF: PA
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FTDC), com sede no município de Belém, no estado do Pará.		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
e-MEC Nº: 201504371		
PARECER CNE/CES Nº: 477/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/6/2019

I – RELATÓRIO

A Faculdades Integradas Carajás S/C Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.306.033/0001-80, com sede no município de Belém, no estado do Pará, protocolou o pedido de recredenciamento da sua mantida, Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FTDC), objeto do presente processo, em julho de 2015.

A Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FTDC) foi credenciada pela Portaria MEC nº 945, de 2 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de outubro de 2009.

A Instituição de Educação Superior (IES) está situada na Avenida Primeiro de Dezembro, nº 1.867, bairro Marco, no município de Belém, no estado do Pará. A alteração do endereço foi comunicada para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e aguarda-se seu processamento.

Histórico

A solicitação de recredenciamento após análise documental foi encaminhada ao Inep para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 12 a 16 de fevereiro de 2017, com resultado registrado no Relatório de Avaliação nº 125.408, em 20 de fevereiro de 2017. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,2
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	3,5
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	3,0
Eixo 4 – Políticas de Gestão	3,5
Eixo 5 – Infraestrutura Física	3,2
Conceito Institucional	3,0

A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos pelos cursos no Enade, Conceito Preliminar do Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC), conforme consulta no sistema e-MEC, realizada em 24 de maio de 2019:

Cursos presenciais (Grau)	Ano	Enade	CPC	CC
Engenharia de Produção (bacharelado)	2015	–	–	3
Farmácia (bacharelado)	2012	–	–	4

Cursos em desativação/extinção voluntária	Ano	Enade	CPC	CC
Geoprocessamento (tecnológico)	2009	–	–	4
Pilotagem Profissional de Aeronaves (tecnológico)	2008	–	–	4
Radiologia (tecnológico)	2012	–	–	3

Considerações da Relatora

A análise do processo permite concluir que o pedido de credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FTDC) apresenta condições de ser acolhido.

O parecer Final da SERES é favorável ao credenciamento. Sigo a SERES e submeto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FTDC), com sede na Avenida Primeira de Dezembro, nº 1.867, bairro Marco, no município de Belém, no estado do Pará, mantida pela Faculdades Integradas Carajás S/C Ltda. – EPP, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 6 de junho de 2019.

Conselheira Marília Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 6 de junho de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente